

Projeto de Lei nº 017/06
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com correção na metragem da extensão, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Viela dos Lírios, o Logradouro Público com aproximadamente 240 metros de extensão e 4 metros de largura, no Bairro dos Carolinos, com início na Estrada dos Carolinos, e com término em terras particulares.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 11 de janeiro de 2007.

João Koga
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

